



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 15ª REGIÃO

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 24 a 28 de setembro do corrente ano, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sito na Rua Barão de Jaguará, nº 901 - Centro -, CAMPINAS - SP, para o que ficam cientificados os Juizes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER que estará à disposição das partes e dos advogados, no dia 24 de setembro de 2007, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, na sede do Tribunal Regional.

FAZ SABER, ainda, que no período designado para a correição ordinária, receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado de São Paulo e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Brasília, 16 de agosto de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho